



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 596

Órgão Oficial do Município

CONSELHO TUTELAR:

CONFIRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Em 2019, o número de eleitores votantes aumentou em 38% se comparado com a última votação

No último domingo, dia 6 de outubro, os munícipes de Santo Antônio de Posse compareceram na EMEF Mario Bianchi para escolherem os novos Conselheiros Tutelares que atuarão no município no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024. A votação aconteceu das 9h às 17h e somou 1.610 votos válidos e 8 nulos.

Ao final do domingo já haviam sido apurados os votos que elegeram os cinco conse-

lheiros tutelares. Com o resultado, três conselheiras já atuantes no município se reelegeram: Fernanda Turolla, Lu Mota e Cibele Toledo. Além dos cinco eleitos, há ainda cinco suplentes seguindo a ordem de mais votados.

No início do próximo ano, será realizada uma capacitação com os eleitos e os suplentes para que no dia 10 de janeiro, todos estejam aptos para serem empossados.

CONFIRA O RESULTADO FINAL:

- 1º Fernanda Turolla – 198 votos
- 2º Viviane Inaba – 190 votos
- 3º Lu Mota – 171 votos
- 4º Leonardo Marcelino – 170 votos
- 5º Cibele Toledo – 169
- 6º Fabiana Cássia – 145
- 7º Wellington – 114
- 8º Haroldo – 114
- 9º Gláucio – 66 votos
- 10º Lucimara Modesto – 63 votos
- 11º Patrícia Faria – 60 votos
- 12º Albany Sisti – 51 votos
- 13º Fer Idalécio – 45 votos
- 14º Wilmar – 23 votos





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafía Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PREFEITURA ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

O texto enviado ao legislativo visa fomentar a economia local e a industrialização do município

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse encaminhará, ainda esta semana, o Projeto de Lei com a proposta de criação de um novo Distrito Industrial no município. Este será um loteamento da Prefeitura, localizado na rodovia estadual SP 107 – Prefeito Aziz Lian. A criação do Distrito Industrial “Ignácio Beltrame” tem como objetivo incentivar a industrialização e, conseqüentemente, a geração de novos postos de trabalho.

O Projeto de Lei, que deverá ser votado pelo legislativo ainda neste mês, reforça a importância desta área para o desenvolvimento econômico e social do município, além de oferecer a oportunidade de funcionamento e instalação de indústrias de pequeno porte e prestadores de serviços e o estabelecimento de empresas de nossa cidade que, atualmente, se encontram em situação ou localização irregular.

O Distrito possui área de 105.291,67m², distribuídos em 42 lotes, área verde e áreas institucionais, como o espaço que será re-

servado para a Cooperposse. Os lotes estão disponíveis para aquisição conforme as condições dispostas no Projeto de Lei, caso este seja aprovado pelos vereadores.

Todo o trâmite será realizado dentro das obrigatoriedades legais, com todas as licenças pertinentes e contará com verbas de financiamento da Agência de Desenvolvimento Paulista, a Desenvolve SP, para a execução das obras no local.

Ao encaminhar o Projeto de Lei, a administração firma o compromisso com o desenvolvimento industrial de Santo Antônio de Posse e a qualidade de vida daqueles que vivem aqui, uma vez que, a instalação de empresas no território municipal possibilita uma maior retenção de renda ao município pelo incremento no retorno do ICMS. Desta forma, teremos mais possibilidades de aumentar o número de empregos disponíveis e de trabalhar e investir em melhorias que impactam diretamente na vida dos munícipes.



Quer fazer parte da 1ª FEIRA GASTRONÔMICA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE?

ENTÃO, SAIBA COMO PARTICIPAR

PRÉ-REQUISITOS:

Possuir comércio no município na área alimentícia (restaurantes, ambulantes, food-truck, entre outros);

Indicar um prato principal que será apresentado como destaque da barraca;

Para se inscrever entrar em contato através do número **(19) 3896-1821** ou pessoalmente no **prédio da Associação Comercial**, localizado na Rua João Carlos da Cunha, nº 26.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: 11 DE OUTUBRO

*Não fique fora dessa!
Participe!*



Outubro Rosa

MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA

UM **TOQUE**
PODE MUDAR
SUA **VIDA!**

**A prevenção é o
melhor caminho!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesanatos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.

- Coloque areia no prato dos vasos de planta**
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas**
- Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje**
- Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas**
- Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana**
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água**
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água**
- Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

ATENÇÃO

Os hidrômetros devem estar instalados e/ou remanejados em locais visíveis e de fácil acesso, além de estarem em completo funcionamento. Isso facilita e melhora o trabalho dos leituristas.

DICAS DE COMO POSICIONAR O HIDRÔMETRO!



A proteção para o Hidrômetro pode ser instalada na divisa lateral dos imóveis, desde que seja garantido o LIVRE ACESSO pela calçada, através de recuo.



Para imóveis com muro, a proteção deverá ser instalada no próprio muro.



Para imóveis sem muro ou com fechamento frontal com grades ou similares, deverá ser construída uma mureta de alvenaria para a instalação da proteção.



Em caso de violação de hidrômetro, o infrator também terá o seu abastecimento de água cortado e será notificado para regularizar seu padrão nos moldes da Resolução 50 do ARES PCJ.

COLABORE, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!



ATENÇÃO!

ECONOMIZE ÁGUA

POR CONTA DO PERÍODO DE POUCA CHUVA, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PODERÁ FICAR COMPROMETIDO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

De acordo com a Lei Municipal nº2945/2015, em períodos de estiagem e baixo nível dos reservatórios, e para que se evite o comprometimento do fornecimento de água no município, fica restrito e proibido o uso de água tratada, fornecida pelo DAE, nas seguintes ocasiões:

- ✘ **Limpeza de calçadas, passeios e logradouros públicos ou privados;**
- ✘ **Lavagem de veículos;**
- ✘ **Limpeza de telhados, sacadas, quintais, garagens e áreas descobertas;**
- ✘ **Abastecimento e substituição de água de piscinas;**
- ✘ **Ausência de reparo, por mais de 24 horas, em vazamentos nas instalações hidráulicas internas.**

**O MUNÍCIPE QUE
DESPERDIÇAR
ÁGUA ESTARÁ
SUJEITO À MULTA.
FIQUE ATENTO!**



SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE
Religião e Progresso



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 853/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de outubro 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Concurso Público / Processo Seletivo**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ANA MARIA ROMERO NEVES

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 07 de Outubro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE – SP/ GESTÃO 2020-2024**

Dispõe sobre o resultado final apurado na Eleição dos conselheiros tutelares do município de Santo Antônio de Posse Gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 1591/95 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio de Posse, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 1591/95; e

A eleição para membro do Conselho Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) ELEITOS(AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL O RESULTADO FINAL APURADO NA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME E COGNOME	TOTAL DE VOTOS
1	FERNANDA TUROLLA – “FER TUROLLA”	198
2	VIVIANE INABA – “VIVIANE INABA”	190
3	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA – “LU MOTA”	171
4	LEONARDO ESPEDITO MARCELINO – “LEONARDO MARCELINO”	170
5	CIBELE APARECIDA DE TOLEDO – “CIBELE TOLEDO”	169
6	FABIANA DE CASSIA DA SILVA – “FABIANA CASSIA”	145
7	HAROLDO FERNANDES NASCIMENTO – “HAROLDO”	114
8	WELINGTON SANTIADO DOS SANTOS – “WELINGTON”	114
9	GLAUCIO MARCIO RODRIGUES – “GLAUCIO”	66
10	LUCIMARA DE OLIVEIRA MODESTO – “LUCIMARA MODESTO”	63

11	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA – "PATRICIA FARIA"	60
12	ALBANY MAYARA SISTI FANTINE – "ALBANY SISTI"	51
13	FERNANDA INDALECIO – "FER INDALECIO"	45
14	ANTONIO WILMAR ANTUNES – "WILMAR"	23
15	VANESSA TAMIRIS LANZA – "VANESSA"	20
16	THAIS ESTEFANI SILVA – "THAIS SILVA"	12

Todos os conselheiros eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que tomarão posse no cargo e passarão a exercer a função de Conselheiro Tutelar no dia seguinte ao término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, os 05 (cinco) mais votados.

Santo Antônio de Posse, 07 de Outubro de 2019.

Mayra Leinatti Nini Presidente do CMDCA

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora VERA APARECIDA BARON SERTORIO".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. VERA APARECIDA BARON SERTORIO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 027/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora VERA APARECIDA BARON SERTORIO, RG n.º 11.671.644-7.SSP/SP, CPF n.º 323.606.828-06, nascida em 02/09/1959.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;
II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: ANTONIO JOÃO WU MON ME

Objeto: Contratação de Software de Contabilidade Pública

Valor Mensal: R\$ 1.677,10 (Hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Vigência: 12 meses (27/09/2019 a 27/09/2020)

Vereador Ednei Rodrigues Silva (Presidente da Câmara)